

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2022

**Data:** 16.03.2022

**Horário:** 15h

**Local:** Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo *Microsoft TEAMS*, os seguintes membros:

- Juíza Daniela Bandeira de Freitas;
- Juiz Rafael Estrela Nóbrega;
- Juíza Márcia Correia Hollanda;
- Juiz Alberto Salomão Junior;
- Juiz Luiz Eduardo de Castro Neves;
- Juíza Renata Guarino Martins;
- Sra. Virna Amorim, Diretora-Geral da DGTEC;
- Sra. Alessandra Anátocles da Silva Ferreira, Diretora-Geral da DGJUR;
- Sr. Luiz Felipe Barreto da Silva, representante da DGCOM;

A **Dra. Daniela Bandeira de Freitas** agradece a presença de todos e explica que a reunião tem por objetivo apreciar os itens da pauta enviada por e-mail aos membros do Grupo Operacional e demais convidados:

1. Portal do Centro de Inteligência do TJRJ:

O **Sr. Luiz Felipe**, representante da DGCOM, apresenta os dois modelos do leiaute do Portal do Centro de Inteligência.

O **Grupo Operacional** delibera pela execução do modelo de leiaute constante dos arquivos A1 e A2 (versão desktop).

Com relação ao conteúdo da aba “Publicações e Notícias”, **Dr. Alberto** indaga os demais membros se o portal deve ficar adstrito às notícias do nosso Centro de Inteligência, do nosso Tribunal, mencionando eventualmente questões do CNJ, ou se seria interessante

mencionar caravanas e outras atividades realizadas por Centros de outros Tribunais da Federação.

O **Grupo Operacional** delibera pela publicação de informações relacionadas ao Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tais como notícias sobre as reuniões mensais do Grupo Operacional, e algumas notícias mais genéricas.

O **Grupo Operacional** delibera pela criação de uma nova aba no portal, denominada “Solicitação e Contato”, para inclusão do e-mail institucional do CI/TJRJ ([citj.operacional@tjrj.jus.br](mailto:citj.operacional@tjrj.jus.br)) e do formulário para entrada de requerimentos (com certificado digital) relacionados ao Centro de Inteligência.

**Dra. Daniela** e a **Sra. Bianca** farão uma triagem dos requerimentos e dos e-mails, antes da criação do processo SEI e da distribuição ao relator.

O **Grupo Operacional** delibera que tanto a minuta da RAD quanto à estruturação do Portal serão temas administrativos que deverão ser aprovados pelo Grupo Decisório.

### 3) Processos SEI autuados pelo Centro de Inteligência:

#### 3.1) **2021-06100421 (Minuta da RAD):**

O **Grupo Operacional** efetua algumas mudanças na minuta da RAD do fluxo de trabalho do CI/TJRJ.

**Dra. Daniela** solicita que a **Sra. Bianca** faça a consolidação do texto da RAD e envie por e-mail aos membros do Grupo Operacional para análise final, salientando que esse fluxo de trabalho será publicado.

3.2) **2021-06107286** (E-mail enviado pelo Centro de Estudos Judiciários, informando sobre Nota Técnica nº 37-A/2021 Complementar (Supervisão de aderência das demandas relacionadas ao Seguro DPVAT) aprovada pelo Grupo Decisório do Centro Nacional de Inteligência):

**Dr. Luiz Eduardo** informa que despachou nos autos no sentido de que o CI/TJRJ deve aderir à Nota Técnica nº 37-A/2021 Complementar.

**Dra. Marcia** pede vista dos autos.

3.3) **2021-06114501** (Ofício do Siqueira Castro Advogados encaminhado à Presidência do TJRJ, informando que, em razão de reunião realizada no dia 24/12/2021

com a Juíza de Direito Auxiliar da Presidência Daniela Bandeira de Freitas, Siqueira Castro e Telefônica Brasil S/A (Vivo), anexou a seguinte documentação: Apresentação feita ao CNJ; Nota Técnica TJMT, Nota Técnica TJDF, Nota Técnica CUESP do RN e *Pendrive* com dossiês – Assunto: Demandas Frívolas):

**Dra. Marcia** informa que despachou nos autos sugerindo o encaminhamento para a COGES porque é um assunto que diz respeito aos Juizados Especiais Cíveis.

O **Grupo Operacional** delibera pelo acolhimento do despacho da Dra. Márcia, deferindo também o acesso aos autos solicitado pelo advogado do requerente.

O **Grupo Operacional** delibera que, em regra, os processos administrativos SEI decorrentes de requerimentos relacionados ao Centro de Inteligência sejam públicos. No entanto, aqueles derivados de requerimentos formulados por magistrados, que solicitam investigação sobre possível fraude, sejam categorizados como restritos.

3.4) **2022-06017282** (pedido formulado pela Juíza de Direito Valéria Pachá Bichara de averiguação das demandas ajuizadas pela advogada Claudia Maria Robert Teixeira, ajuizadas em 2021):

**Dra. Daniela** informa que se trata de processo novo, o qual deve ser distribuído para um relator.

O **Grupo Operacional** designa o **Dr. Alberto** como relator.

**Dra. Daniela** salienta que a questão da ocorrência de dupla tramitação de processo SEI, com investigação a respeito de fraude e demandas repetitivas em mais de um órgão do TJRJ, deve ser levada ao Presidente deste Tribunal.

**Dra. Marcia** sugere que haja um Juiz do Núcleo da COJES como membro do Grupo Operacional do Centro de Inteligência e a **Dra. Daniela** afirma que tratará sobre esse tema com o Presidente do TJRJ.

Nada mais havendo, a **Dra. Daniela Bandeira de Freitas** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h.

**Juíza DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**  
Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do  
Estado do Rio de Janeiro

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Criação de nova aba no portal denominada "Solicitação e Contato", para inclusão do e-mail institucional do CI/TJRJ ( <a href="mailto:cij.operacional@tjrj.jus.br">cij.operacional@tjrj.jus.br</a> ) e do formulário para entrada de requerimentos, com certificado digital, relacionados ao Centro de Inteligência.	DGTEC/DGCOM	Sem prazo
2	Consolidação do texto da RAD e envio por e-mail aos membros do Grupo Operacional para análise final.	Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva	05 dias
3	Envio do processo SEI 2021-06107286 para a Dra. Márcia Correia Hollanda (pedido de vista).	Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva	05 dias
4	Elaboração de certidão no processo SEI 2021-06114501, informando que o Colegiado deliberou pelo acolhimento do despacho da Dra. Marcia Correia Hollanda, deferindo ainda o acesso aos autos solicitado pelo advogado do requerente.	Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva	05 dias
5	Envio do processo SEI 2022-06017282 ao Juiz relator Alberto Salomão Junior	Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva	05 dias
6	Conversar com o Presidente do TJRJ sobre a possibilidade de inclusão de um Juiz do Núcleo da COJES na composição do Grupo Operacional do Centro de Inteligência.	Dra. Daniela Bandeira de Freitas	Sem prazo

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em 25/03/2022

Bianca Fernandes Mathias Silva  
Matrícula 25.863